



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL Nº40/2009

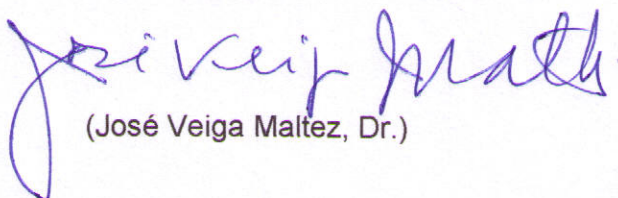
----- **JOSÉ TAVARES VEIGA SILVA MALTEZ, DR.**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DA GOLEGÃ: -----

----- Faz público, que nos termos do artº 91, da Lei nº 169/99, de 08 de
Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, de acordo com a alínea
d) do nº1 e nº 2 do artigo 58º da referida lei e em cumprimento do seu despacho nº
71/2009 e da deliberação camarária tomada em reunião de 29 de Outubro de 2009,
foi fixado em **três** o número de **vereadores a tempo inteiro**.-----

----- E, para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor, que
serão afixados nos lugares de estilo. -----

----- Paços do Concelho de Golegã, 30 de Outubro de 2009.-----

O Presidente da Câmara Municipal


(José Veiga Maltez, Dr.)